



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 214/2014

Sala das Sessões

0 JUN 2014

PRESIDENTE

Considerando que moradores do Jardim Carlos Gomes vieram ao encontro desse Vereador, reclamando de um terreno baldio, localizado ao término da Rua Júlio Barbirato, ao lado do número 238 e defronte ao número 2.361;

Considerando que, conforme se pode notas das fotos anexas, o terreno está servindo de depósito de lixo, com proliferação de insetos e emitindo mau cheiro;

Considerando que os moradores já solicitaram providências através de protocolados (cópias anexa) sem obter a atenção da Administração Municipal;

Considerando ainda, que próximo ao local há uma árvore que está, causando prejuízos ao morador mais próximo e deve ser retirada;

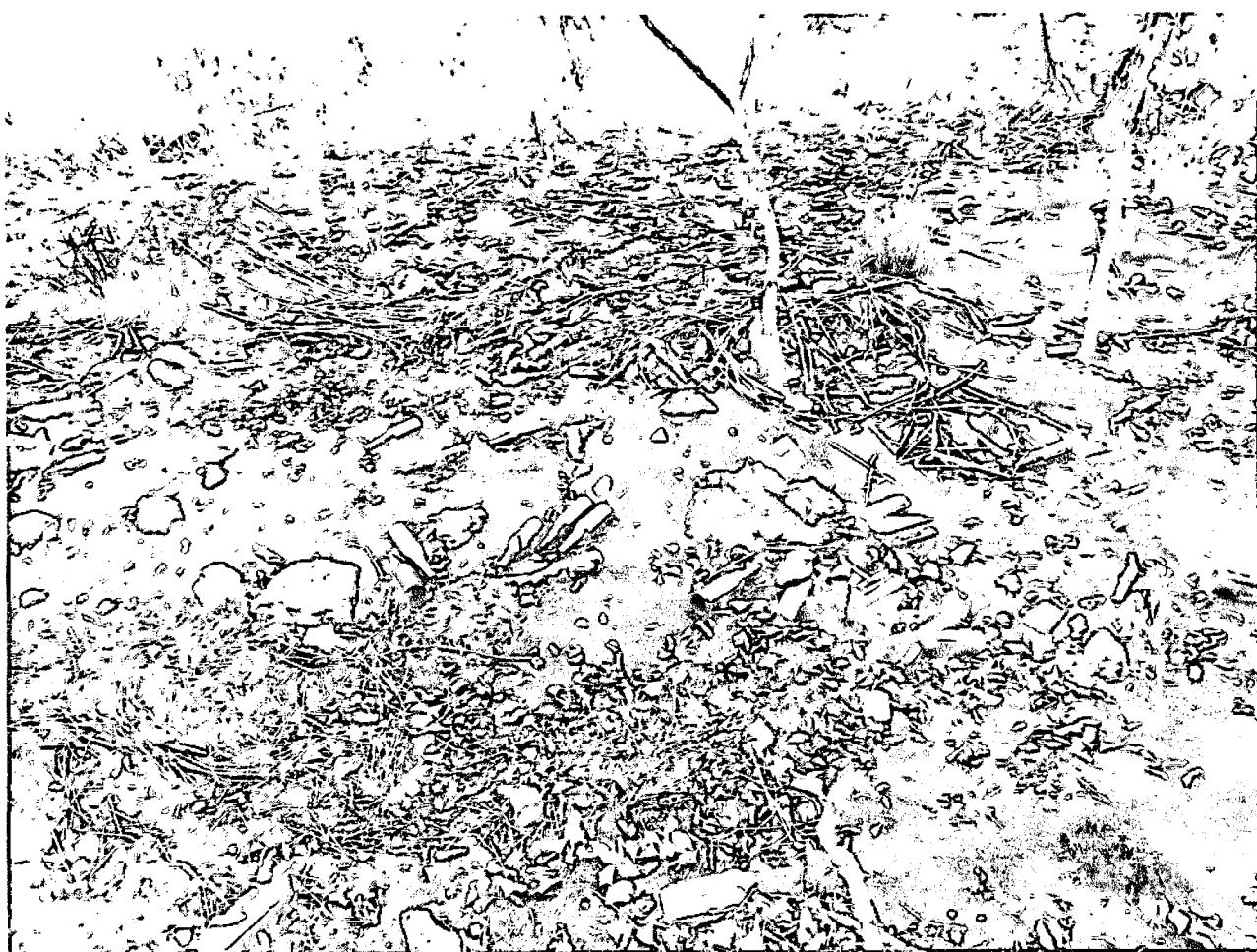
Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de ordenar a limpeza do terreno descrito, bem assim, exigir que o proprietário realiza a constante manutenção da propriedade.

INDICO, ainda, estudos para corte da árvore descrita cujas raízes já causaram prejuízos ao morador.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Cartão de Protocolo

Processo N.º _____

Data: _____

Interessado: *Leeli Op.*

G. de Menezes.

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO
DESTE PROCESSO SÓ SERÃO PRESTADAS
MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.

15 DEZ 2000

00 458
4458

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

FONE: (19) 3565-8043, 3565-8024

Grinald.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Cartão de Protocolo

Processo N.º _____

Data: _____

Interessado: *Sueli T. da minas*

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO
DESTE PROCESSO SÓ SERÃO PRESTADAS
MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE
CARTÃO.

13 FEV 2014

PROT 35658018

203

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

FONE: (19) 3565-8043 - 3565-8024

35658018/3565
FONE: (19) 3565-8043 - 3565-8024

SEGÁO DE COMUNICAÇÃO

N.º
1-42

04 FEV 2014

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO
DESTE PROCESSO SÓ SERÃO PRESTADAS
MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE
CARTÃO.

Interessado: *Sueli T. da minas*

Data: _____

Processo N.º _____

Cartão de Protocolo

SEGRETAIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGÁO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

PROTOCOLO

203

Nº _____

Data *18 JAN 2013*

Requerente *Oster ilson Ferreira*

Graça

Seção de Comunicação

Limpaga da terra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Cartão de Protocolo

Processo N.º *35658018*

Data: _____

Interessado: *Sueli T. da minas*

AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO
DESTE PROCESSO SÓ SERÃO PRESTADAS
MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE
CARTÃO.



FONE: (19) 3565-8043 - 3565-8024

35658045



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA

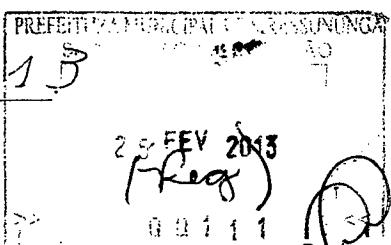


Quero informar que sou eu, o(a) senhor(a) _____, abaixo-assinado, R.G. 145047287, CPF/CNPJ 035727628/04, residente e domiciliado à Rua/ Av. Júlio Barbato, nº 2361, Bairro Carlos Gomes, TELEFONE 3563 2680, CELULAR 97388751, vem mui respeitosamente requerer a V. Ex^a. se digne autorizar corte de árvore localizada no final da rua Júlio Barbato, para se tratar de sua árvore em própria para fazer serbanha (Pincar). Onde suas raízes penetram vários metros pelas tubulações, afetando as construções, causando prejuízos aos proprietários desse imóvel.

Nestes termos, pede deferimento.

Pirassununga, 26 de Dezembro de 2013

Elton Oliveira
REQUERENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE

Ofício SAMA nº. 022/2011

Pirassununga, 17 de Agosto de 2011

Assunto: resposta ofício nº 211/2011 – GP referente a solicitação de corte de árvore.



Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício acima referido, vimos esclarecer que, trata-se de solicitação de contribuinte-cidadão, para corte de árvore localizada em terreno, no final da Rua Júlio Barbirato, no Jardim Carlos Gomes. O local, atualmente está sob inquérito do Ministério Público e tem nascentes de água, portanto em condições de ser declarado Área de Preservação Permanente. Sendo assim, mesmo que o exemplar arbóreo não seja de espécie nativa, porém apresenta-se com bom estado fitossanitário, não é de bom alvitre sua supressão. Quanto à possibilidade de este espécime vegetal causar algum tipo de transtorno ou prejuízo ao solicitante ou ao prédio mais próximo, podemos afirmar que é bem remota, pois a distância é maior que cinco metros. Portanto, Senhor Presidente, nada há que justifique o corte da árvore, muito pelo contrário, esta SAMA está envidando enormes esforços para esclarecer nossa população sobre a importância da Arborização Urbana na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos corimbatás, através de enormes plantios de árvores no município, atendendo aos princípios do Projeto Ambiental Estratégico Município Verde Azul e aos padrões das Nações Unidas, que é pelo menos de 12 m² de área verde por habitante.

Certos do atendimento e de vossa compreensão, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edy Oliveira
Engº. Edy Augusto de Oliveira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Ilustríssimo Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da
Câmara Municipal de Pirassununga.

0222-Pasta Pirassununga-17/08/2011-16:02:54TAT051261255 3

Plante muitas árvores, mas nunca o Ficus na cidade!

Publicado em 07/11/2008 por Ricardo Cardim



Ficus na Zona Leste de São Paulo

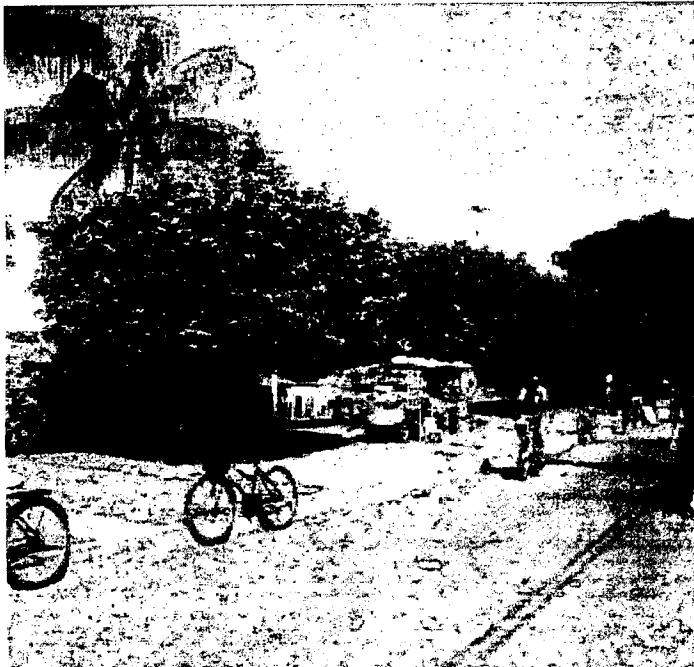
Árvore já apresentada aqui em outro artigo ([ver](#)), o popular Ficus (*Ficus benjamina*), está sendo disseminado pela população em todo o Brasil a uma velocidade impressionante. Acredito que não existe mais município no Brasil sem ele. Vendido em floriculturas, supermercados e em diversos lugares por um preço bem em conta, muitas vezes é a única árvore disponível, e que se disfarça muito bem quando pequeno no vaso, podendo ter seu tronco trançado e parecer um “bonsai” muito ornamental, bom para presentes e decorar ambientes.

Sua venda devia ser proibida por lei, e não se trata de implicância com a “pobre” árvore. Nativa da Ásia e melhorada por viveiristas da Holanda, é produzida aos milhões em Holambra-SP, com baixíssimo custo. Quando plantada no solo, fora do vaso, suas raízes agressivas destroem galerias pluviais, de esgoto, fiações enterradas, fundações e o que mais houver pela frente, causando enormes prejuízos materiais.

Como é uma árvore que cresce em qualquer solo e clima brasileiro, extremamente rústica, já existe até em cidades ribeirinhas no meio da floresta amazônica, mesmo com tantas belas árvores nativas à disposição (!!).

O problema é que ela surgiu no mercado há cerca de 20 anos, e muitas destas belas arvorezinhas presentes nas cidades não chegaram ainda sequer a idade adulta. Daqui algumas décadas elas ficarão adultas e vamos ter um problema seríssimo nas edificações das cidades e prejuízos públicos e particulares incalculáveis por causa desta “bonsai”. A conta irá então para o bolso de todos, e o que é pior, a fama ficará para todas as árvores urbanas, naquele velho pensamento que árvore na cidade só dá problema.

Ricardo Henrique Cardim



Ficus arborizando a rua em Codajás, cidade ribeirinha no meio da floresta amazônica

Plante muitas árvores, mas nunca o Ficus na cidade!

Publicado em 07/11/2008 por Ricardo Cardim



Ficus na Zona Leste de São Paulo

Árvore já apresentada aqui em outro artigo ([ver](#)), o popular Ficus (*Ficus benjamina*), está sendo disseminado pela população em todo o Brasil a uma velocidade impressionante. Acredito que não existe mais município no Brasil sem ele. Vendido em floriculturas, supermercados e em diversos lugares por um preço bem em conta, muitas vezes é a única árvore disponível, e que se disfarça muito bem quando pequeno no vaso, podendo ter seu tronco trançado e parecer um “bonsai” muito ornamental, bom para presentes e decorar ambientes.

Sua venda devia ser proibida por lei, e não se trata de implicância com a “pobre” árvore. Nativa da Ásia e melhorada por viveiristas da Holanda, é produzida aos milhões em Holambra-SP, com baixíssimo custo. Quando plantada no solo, fora do vaso, suas raízes agressivas destroem galerias pluviais, de esgoto, fiações enterradas, fundações e o que mais houver pela frente, causando enormes prejuízos materiais.

Ficus benjamina: ele é um perigo!

Publicado por **Rosalba**

em 21 de dezembro, 2008

Sabe aquela arvorezinha, com folhinhas verde brilhantes, que chegou bem pequenininha, inofensiva, e você plantou ali, ao lado da casa, na calçada, para sombrear os carros estacionados na rua? Ela irá crescer rapidamente. Mais rápido do que você imagina.

Suas raízes irão procurar água e nutrientes, com se tivessem sempre uma intensa sede e fome. Se encontrarem um cano pelo caminho, ótimo: servirá de fonte. Não contentes com a água ali absorvida, continuarão a procurar, penetrando cada vez mais na terra. Enquanto isso seu tronco, galhos e copa aumentam proporcionalmente. Neste momento ela estará oferecendo uma generosa sombra, densa, felicidade para o dono da casa e os motoristas que ali param. Sua sombra será disputada! No jardim a sua volta, a grama morre devido à intensa sombra. Algumas plantas começam a definhá. A competição com as raízes do ficus é impossível.



Ficus benjamina

Mais algum tempo e a calçada começa a rachar, o asfalto da rua levanta. As raízes começam, visivelmente, a mostrar sua força. Se elas encontrarem um muro ou parede pela frente elas não hesitarão em quebrá-lo para continuarem sua frenética busca por alimento e água.

Estranhamente a conta d'água fica cada vez mais cara.

- Será que é o ficus?

- Não, não pode ser...

- Mas talvez... Já reparou como a calçada está levantando?

Logo, a surpresa: alguém mais está usando a água.

- Está decidido: vamos cortar a árvore.

Quando começa a poda, descobre-se que as raízes já estavam sob os alicerces da casa, a um passo de provocar rachaduras nas paredes e comprometer a construção. Ufa, essa foi por pouco!

O *Ficus benjamina*, pertence à família das moráceas, a mesma da amora, figo, fruta-pão. Árvore nativa do sul e do sudeste da Ásia e alcança mais de 30 m de altura e 40 m de diâmetro. É a árvore oficial de Bangkok, Tailândia. Neste país há uma região onde existem centenárias árvores de ficus. Percebe-se a dominância da espécie, pois nada mais cresce mais na área, abafada por sua impenetrável sombra e suas raízes que preenchem completamente o subsolo.

Seu uso como árvore é indicado para parques e fazendas. Se quiser ter um em casa, mantenha-o em vaso. Segundo pesquisas da NASA, o ficus mantido dentro de casa filtra as toxinas do ar. Nas cercas-vivas, o mais seguro é manter um afastamento de 10 m de tubulações e construções, pois, mesmo podado, suas raízes crescem muito.

Em muitas cidades, por causa da destruição que a árvore causa, o plantio do ficus está proibido.

Texto de Rosalba da Matta Machado.

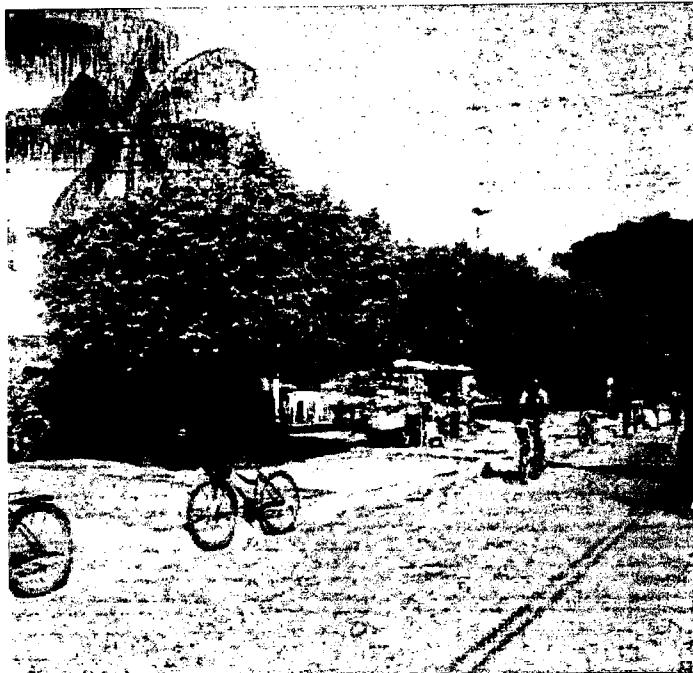
Conforme a Lei 9.610/98, é proibida a reprodução total e parcial ou divulgação comercial sem a autorização prévia e expressa do autor (artigo 29). Todos os direitos reservados.



Como é uma árvore que cresce em qualquer solo e clima brasileiro, extremamente rústica, já existe até em cidades ribeirinhas no meio da floresta amazônica, mesmo com tantas belas árvores nativas à disposição (!!).

O problema é que ela surgiu no mercado há cerca de 20 anos, e muitas destas belas arvorezinhas presentes nas cidades não chegaram ainda sequer a idade adulta. Daqui algumas décadas elas ficarão adultas e vamos ter um problema seríssimo nas edificações das cidades e prejuízos públicos e particulares incalculáveis por causa desta “bonsai”. A conta irá então para o bolso de todos, e o que é pior, a fama ficará para todas as árvores urbanas, naquele velho pensamento que árvore na cidade só dá problema.

Ricardo Henrique Cardim



Ficus arborizando a rua em Codajás, cidade ribeirinha no meio da floresta amazônica

Plante muitas árvores, mas nunca o Ficus na cidade!

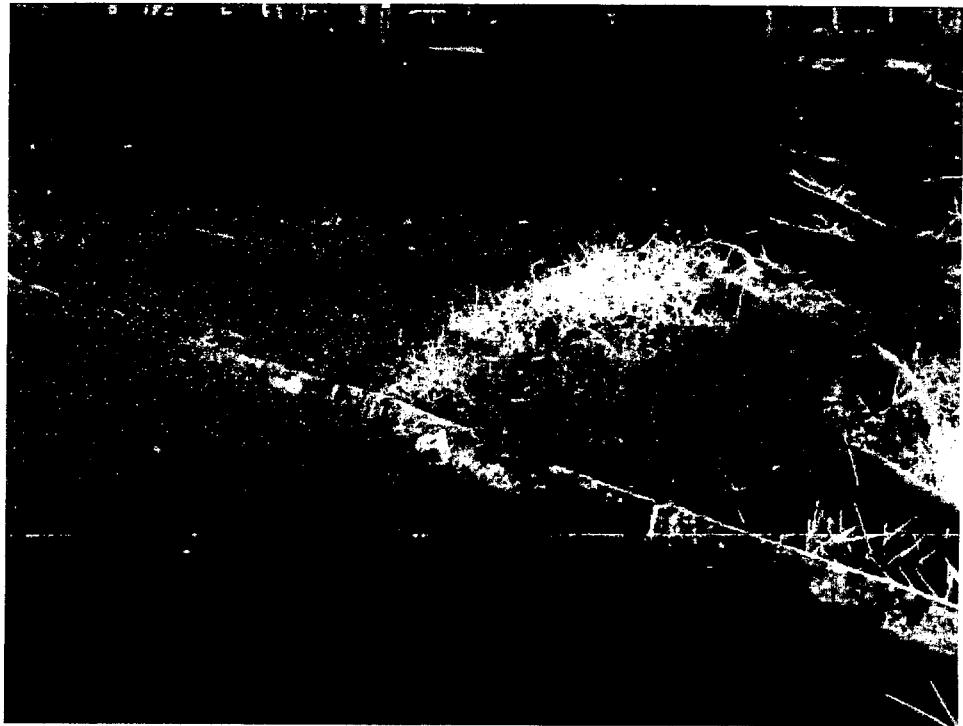
Publicado em 07/11/2008 por Ricardo Cardim



Ficus na Zona Leste de São Paulo

Árvore já apresentada aqui em outro artigo ([ver](#)), o popular Ficus (*Ficus benjamina*), está sendo disseminado pela população em todo o Brasil a uma velocidade impressionante. Acredito que não existe mais município no Brasil sem ele. Vendido em floriculturas, supermercados e em diversos lugares por um preço bem em conta, muitas vezes é a única árvore disponível, e que se disfarça muito bem quando pequeno no vaso, podendo ter seu tronco trançado e parecer um “bonsai” muito ornamental, bom para presentes e decorar ambientes.

Sua venda devia ser proibida por lei, e não se trata de implicância com a “pobre” árvore. Nativa da Ásia e melhorada por viveiristas da Holanda, é produzida aos milhões em Holambra-SP, com baixíssimo custo. Quando plantada no solo, fora do vaso, suas raízes agressivas destroem galerias pluviais, de esgoto, fiações enterradas, fundações e o que mais houver pela frente, causando enormes prejuízos materiais.



Ficus no Templo de Angkor Thom no Camboja



Árvores, Diversos, Jardinagem, Manutenção, Ornamentais, Paisagismo, Plantas, Poda, Solos, Vasos